



Governo do Estado do Rio de Janeiro
Secretaria de Estado de Cultura

MINUTA

Edital de Chamada Pública nº 14/2016

MEMÓRIA FLUMINENSE – PATRIMÔNIO EM FOCO – EDIÇÃO 2016

O ESTADO DO RIO DE JANEIRO, por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA DO RIO DE JANEIRO – SEC com fundamento nos artigos art.17, inciso IV e 20, Parágrafo único, da Lei nº 7.035/2015, torna público para conhecimento dos interessados, a presente Chamada Pública para seleção de projetos.

A presente Chamada Pública está em conformidade com os objetivos do Sistema Estadual de Cultura, especialmente o de fomentar a produção e a difusão de conhecimentos, bens e serviços culturais e; com a finalidade de mobilizar e aplicar recursos para o desenvolvimento cultural prevista no Programa Estadual de Fomento e Incentivo à Cultura, constantes na Lei nº 7.035/2015.

1. OBJETO

- 1.1. A seleção de artigos, e ensaios, inéditos ou não, que tenham o caráter de referência para estudos e pesquisas na área do patrimônio cultural fluminense, bem como os que versem sobre ações, práticas e desenvolvimento de políticas inovadoras de fomento à preservação, salvaguarda e valorização do patrimônio cultural fluminense.

2. DOS RECURSOS FINANCEIROS

- 2.1 Não haverá aporte de recursos financeiros para esta chamada pública.

3. CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO

Secretaria de Estado de Cultura do Rio de Janeiro
Rua da Quitanda, 86/ 8º andar - Centro - Rio de Janeiro - RJ
CEP 20091 902 -Tel.: 55 21 2216 8500
E-mail: cultura@cultura.rj.gov.br -
www.cultura.rj.gov.br



SECRETARIA
DE CULTURA



Governo do Estado do Rio de Janeiro
Secretaria de Estado de Cultura

3.1 Podem participar pesquisadores, profissionais independentes ou vinculados às instituições de preservação, ensino e pesquisa. Está franqueada a participação de servidores do Estado do Rio de Janeiro.

4. INSCRIÇÃO

4.1 Os textos de que trata a presente Chamada Pública, deverão ser inscritos por meio do preenchimento dos formulários de cadastro que estarão disponíveis no sítio da Secretaria de Estado de Cultura (www.cultura.rj.gov.br), a partir do dia 26 de dezembro de 2016 até às 20 horas (horário de Brasília) do dia 26 de fevereiro 2017.

4.1.1 A SEC não se responsabiliza por inscrições que não tenham sido finalizadas até o horário estabelecido no cronograma em decorrência de congestionamentos das linhas de comunicação ou quaisquer outros motivos de ordem técnica.

4.1.2 Não serão aceitas modificações ou substituições de dados e de anexos depois de finalizada a inscrição.

4.2 O formulário de cadastramento deverá ser preenchido, observando às informações no Cadastro do Proponente e no Cadastro do Artigo. O Cadastro do Artigo deverá conter:

- a) Sinopse: resumo do texto com, no máximo, 800 (oitocentos) caracteres;
- b) Objetivos: descrever em no máximo 500 (quinhentos) caracteres;
- c) Currículo do autor com, no máximo, 800 (oitocentos) caracteres;

OBS.: Serão indeferidas as inscrições postadas após o dia 26 de fevereiro de 2017.

4.3 A inscrição será gratuita;

4.4 Os documentos listados no item 4.2, itens *a*, *b* e *c* devem ser elaborados conforme modelo disponibilizado no portal da SEC. Apenas serão aceitos arquivos na extensão DOC.



Governo do Estado do Rio de Janeiro
Secretaria de Estado de Cultura

O somatório dos arquivos não poderá exceder 30 MB. Sugere-se o envio de links para acesso remoto ao material anexado.

4.5 Ao final da inscrição será gerado automaticamente o número de protocolo, devendo o proponente imprimi-lo juntamente com o formulário de cadastro do projeto. É necessário manter o número do protocolo para futuras consultas ao sistema.

4.6 A SEC publicará este Edital no Diário Oficial do Estado do Rio de Janeiro- DOERJ, bem como sua versão escrita e em áudio, no portal da SEC.

5. PRAZOS

5.1 O prazo de validade da presente seleção pública será de 01 ano, contados a partir da publicação do resultado final desta seleção, podendo ser prorrogado por igual período.

5.1.1

Inscrição no sítio da SEC	26/12/2016 a 26/02/2017
Triagem	27/02/2017 a 14/03/2017
Publicação resultado Triagem no Portal	15/03/2017
Seleção e Classificação dos Textos	17/03/2017 a 17/04/2017
Divulgação dos Textos selecionados no Portal	24/04/2017
Publicação no Portal do Inepac	26/04/2017

6. TRIAGEM E SELEÇÃO

6.1 O processo de seleção da Chamada Pública nº 14/2016 **MEMÓRIA FLUMINENSE – Patrimônio em Foco – Edição 2016**, realizar-se-á em 2 (duas) etapas, a saber:

Secretaria de Estado de Cultura do Rio de Janeiro
Rua da Quitanda, 86/ 8º andar - Centro - Rio de Janeiro - RJ
CEP 20091 902 -Tel.: 55 21 2216 8500
E-mail: cultura@cultura.rj.gov.br -
www.cultura.rj.gov.br



SECRETARIA
DE CULTURA



Governo do Estado do Rio de Janeiro
Secretaria de Estado de Cultura

6.1.1 Etapa 1 – Triagem -

6.1.1.1 Os projetos inscritos na presente Chamada Pública passarão, inicialmente, por um processo de triagem, no qual será verificado o atendimento às solicitações do Edital, a saber:

- a) se todos os campos dos Formulários foram preenchidos com informações válidas e necessárias para avaliação da comissão.
- b) se o texto enviado está enquadrado no foco desta seleção;
- c) se a documentação foi devidamente anexada;

6.1.2 A SEC publicará o resultado da Triagem nos Portais da SEC e do Inepac, contendo a relação dos credenciados a participarem da etapa de seleção.

6.1.3 Não caberá recurso sobre a eliminação.

6.1.4 Os textos aprovados na Triagem serão encaminhados à Comissão de Seleção.

6.2 Etapa 2 - Comissão de Seleção -

6.2.1 A Comissão de Seleção composta por 5 (cinco) profissionais do Inepac, com reconhecida atuação na área do patrimônio cultural, nomeados por Resolução da Secretaria, com indicação de um membro como presidente, terá como função examinar os textos aprovados na Triagem de acordo com os critérios estabelecidos nesta Chamada.

6.2.2 A referida indicação dos membros da Comissão de Seleção ocorrerá previamente à fase de seleção, no entanto, a publicação da Resolução no DOERJ ocorrerá concomitante à publicação da lista dos selecionados.



Governo do Estado do Rio de Janeiro
Secretaria de Estado de Cultura

7. RESULTADO

7.1 A SEC publicará o resultado da seleção nos sítios www.cultura.rj.gov.br, www.inepac.rj.gov.br e no DOERJ contendo a lista dos 10 (dez) textos que serão publicados.

- a) A eventual recusa de publicação pela equipe de especialistas será devidamente informada ao proponente, via mensagem eletrônica, não cabendo recurso.
- b) A decisão da comissão julgadora é soberana e irrecorrível.

7.2 Critérios de Seleção -

7.2.1 A Comissão de Seleção examinará o conteúdo dos textos e apresentará o resultado em lista classificatória.

Serão considerados, como fator de priorização, os seguintes critérios:

- a) Qualidade literária
- b) Originalidade
- c) Contribuição ao estudo do patrimônio cultural fluminense

7.2.2 A Comissão Julgadora apreciará as obras dentro dos critérios propostos no item 7.2.1 e determinará as notas que poderão variar de 0 a 10 para cada um deles. Sendo que a nota máxima de cada obra será de 30 pontos. A Comissão Julgadora adotará como critério de desempate a melhor nota obtida em cada uma das avaliações específicas da obra, na ordem apontada no item 7.2.1 deste Edital para cada categoria.

8. DISPOSIÇÕES GERAIS

8.1 A logomarca e a menção ao Governo do Estado do Rio de Janeiro/Secretaria de Estado de Cultura/ Inepac, além do nome da Chamada Pública **MEMÓRIA FLUMINENSE – Patrimônio em Foco – Edição 2016**, serão exibidas de acordo com os padrões de Identidade Visual, fornecidos pelos correspondentes órgãos, sendo vedada às partes a

Secretaria de Estado de Cultura do Rio de Janeiro
Rua da Quitanda, 86/ 8º andar - Centro - Rio de Janeiro - RJ
CEP 20091 902 -Tel.: 55 21 2216 8500
E-mail: cultura@cultura.rj.gov.br -
www.cultura.rj.gov.br



SECRETARIA
DE CULTURA



Governo do Estado do Rio de Janeiro
Secretaria de Estado de Cultura

utilização de nomes, símbolos ou imagens que caracterizem promoção pessoal de autoridades ou servidores públicos; conforme [Manual de Aplicação das Logomarcas](#), disponível no site da Secretaria de Estado de Cultura (www.cultura.rj.gov.br).

8.2 Todo o material de divulgação deverá ser previamente aprovado junto à Secretaria de Estado da Cultura/Inepac, antes da finalização de cada peça, para que seja garantida a correta utilização da identidade da Chamada Pública, da Secretaria e do Inepac.

8.3 O responsável pelo texto selecionado deverá encaminhar à Secretaria de Estado de Cultura cessão de direitos de uso de imagem das atividades, que poderão ser utilizadas em ações de divulgação da Secretaria de Estado de Cultura. Reserva-se à Secretaria de Estado de Cultura o direito de citar, para fins de divulgação institucional, a concessão dos recursos do Governo do Estado aos proponentes selecionados.

8.4 Direitos autorais e autorizações -

8.4.1 Uma vez que o artigo tenha sido selecionado, os autores deverão assinar um **Termo de Autorização de Publicação**, sem ônus, sem vínculo de exclusividade e com os devidos créditos sobre o material a ser divulgado.

8.4.2 Não serão pagos pró-labores a título de direitos autorais, tendo em vista que o acesso ao portal institucional no qual serão reproduzidos é livre e gratuito.

8.4.3 Os artigos serão submetidos à equipe de edição do site, que, caso necessário, é habilitada a fazer edições de natureza formal no artigo selecionado, tais como a de títulos, subtítulos e legendas, verificação de informações incoerentes, incompletas ou incorretas, sempre com a anuência prévia dos autores para as alterações sugeridas.



Governo do Estado do Rio de Janeiro
Secretaria de Estado de Cultura

- 8.4.4** Os artigos e ensaios serão utilizados exclusivamente no Portal. Caso haja interesse do Inepac em utilizá-los em publicações, o autor será consultado para que haja a devida cessão de direitos.
- 8.5** A presente Chamada Pública poderá ser revogada ou anulada, no todo ou em parte, a qualquer tempo, por motivo de interesse público ou exigência legal, sem que isso implique direito à indenização ou à reclamação de qualquer natureza.
- 8.6** Os casos omissos e as situações não previstas na presente Chamada Pública serão resolvidos pela Secretária de Estado da Cultura.

9. ENVIO

Os interessados deverão enviar os artigos para o e-mail patrimonio.inepac@inepac.rj.gov.br, com cópia para patrimonioinepac@gmail.com, registrando como **Assunto do e-mail: Artigo para Portal – nome do autor**

10. FORMATAÇÃO DOS TEXTOS:

10.1 Os artigos deverão ser enviados no formato Word, contendo na primeira página apenas o seu título, o nome do(s) autor(es), o endereço completo para correspondência, e-mail e telefone de contato.

10.2 Na segunda página, antecedendo o artigo, devem constar TÍTULO, NOME DO AUTOR, NOTA BIOGRÁFICA, RESUMO e PALAVRAS-CHAVE (número máximo de cinco palavras), nessa ordem.

10.3 A **nota biográfica** é uma pequena biografia do autor, que deve privilegiar sua formação, instituição de vínculo (se houver), suas áreas de interesse e seus projetos atuais. Ela deve ser enviada em até 05 linhas, na fonte Times New Roman, corpo 12, espaço 1,5 cm.

Secretaria de Estado de Cultura do Rio de Janeiro
Rua da Quitanda, 86/ 8º andar - Centro - Rio de Janeiro - RJ
CEP 20091 902 -Tel.: 55 21 2216 8500
E-mail: cultura@cultura.rj.gov.br -
www.cultura.rj.gov.br



SECRETARIA
DE CULTURA



Governo do Estado do Rio de Janeiro
Secretaria de Estado de Cultura

10.4 O **resumo** deve privilegiar as informações mais importantes do texto, de modo que ofereça uma visão geral do assunto ao leitor. O resumo não deve ser feito a partir da cópia integral de determinadas partes do texto. O resumo deve ser enviado em **até 10 linhas**, na fonte Times New Roman, corpo 12, com espaçamento simples.

10.5 As **palavras-chave** são os termos que representam uma síntese das ideias principais do artigo. Devem ser enviadas, **no máximo, cinco** palavras-chave para cada artigo.

10.6 Os textos devem ser escritos em fonte Times New Roman, corpo 12, formato carta, espaço 1,5 cm entre linhas.

10.7 Os textos devem ter entre **05 e 20 páginas** (cerca de 10 mil a 40 mil caracteres com espaço).

11. Notas de Rodapé:

O uso de notas explicativas deve ser evitado ao máximo. As notas devem apenas complementar informações estritamente necessárias. Por esse motivo, a equipe poderá retirar notas de rodapé que forem consideradas excessivas para os textos, com anuência do autor.

-As notas de rodapé devem ser escritas em Times New Roman 10, com espaço simples entrelinhas, no final de cada página do texto.

12. Referência a autores e citações nos artigos:

As referências à ideias de autores deverão ser colocadas no corpo do texto, entre parênteses, com o sobrenome do autor em caixa alta e baixa, o ano da publicação e as páginas. Exemplo: (Soares, 2000, p. 231-232).

12.1 Se houver mais de uma referência do mesmo autor, publicada no mesmo ano, diferenciar os títulos com letras minúsculas ao lado. Exemplo: (Soares, 2000a) e (Soares, 2000b).

12.2 As citações com **menos de três linhas** devem ser colocadas entre aspas, no **corpo do texto**.



Governo do Estado do Rio de Janeiro
Secretaria de Estado de Cultura

12.3 As citações com **mais de três linhas** devem ser destacadas com recuo de 4 cm, à esquerda, e escritas em Times New Roman 11.

13. Referências Bibliográficas:

As referências bibliográficas dos autores citados deverão ser colocadas no final no artigo, segundo as normas da ABNT. As referências devem ser dispostas em ordem alfabética, de acordo com o sobrenome dos autores.

- Exemplos de referências bibliográficas:

- **Livro** (sobrenome em caixa alta, primeiro nome do autor em caixa alta e baixa, ano em que foi escrito, título em itálico [subtítulo sem itálico], cidade, editora, ano). Exemplo:
GEERTZ, Clifford. O saber local: novos ensaios em antropologia interpretativa. Petrópolis: Vozes, 1997.

- **Artigo de livro** (sobrenome em caixa alta, primeiro nome do autor em caixa alta e baixa, título entre aspas, palavra In [sem itálico], título do livro em itálico, nome do coordenador ou do organizador entre parênteses, cidade, editora, ano). Exemplo:

KAPP, Silke. “Por que teoria crítica da arquitetura? – Uma explicação e uma aporia”. In: MALARD, Maria Lúcia (org.). Cinco textos sobre arquitetura. Belo Horizonte, UFMG, 2005, p. 115-167.

- **Artigo de revista ou periódico** (sobrenome em caixa alta, primeiro nome do autor em caixa alta e baixa, título sem aspas, nome da revista em itálico, número [n.], volume [v.], cidade, editora, páginas [p., e não pp.], mês abreviado [se houver] e ano da edição entre parênteses).

Exemplo:

LEITÃO, Cândido de Mello. Papel educativo do Museu Nacional de História Natural. Revista Nacional de Educação, Rio de Janeiro, ano 1, n. 2, p. 83-86, 1932.

- **Artigo de jornal** (sobrenome em caixa alta, primeiro nome do autor em caixa alta e baixa, título do artigo entre aspas, nome do jornal em itálico, cidade, data, editoria, página).



Governo do Estado do Rio de Janeiro
Secretaria de Estado de Cultura

Exemplo:

FREITAS, Fernanda. “Areia suja: comissão vai pedir ajuda ao MP”. O Globo, Rio de Janeiro, 24 jun. 2006. Rio, p. 15.

- **Tese ou dissertação acadêmica** (sobrenome em caixa alta, primeiro nome do autor em caixa alta e baixa, título em itálico [subtítulo sem itálico], tipo de trabalho [Tese de doutorado ou Dissertação de mestrado], nome da faculdade, nome da universidade, cidade, ano). Exemplo:

MIRANDA, Rose Moreira de. Informação e sites de museus de arte brasileiros: representação no ciberespaço. (Dissertação de mestrado). Instituto Brasileiro de Informação em Ciência e Tecnologia/Escola de Comunicação, Universidade Federal do Rio de Janeiro, Rio de Janeiro, 2001.

- **Artigos da internet** (sobrenome em caixa alta, primeiro nome do autor em caixa alta e baixa, título do artigo entre aspas (ou do artigo em itálico), nome do site sem itálico nem aspas, ano da edição, endereço e data do último acesso). Exemplo:

ALVES, Castro. Navio negreiro. Virtual Book, 2000. Disponível em: Último acesso em: 10 jan. 2002.

Observações:

1 – Em livros com mais de um autor, deve-se separar os nomes com ponto-e-vírgula.

Exemplo:

GONZALES, Lélia; HALSENBAG, Carlos. Lugar de negro. Rio de Janeiro: Marco Zero, 1982.

2 – Em livros com mais de três autores, colocar o nome do primeiro, seguido da expressão et al. Exemplo:

MUÑOZ, Emílio de Haro et al. Previna a cegueira: informações sobre a prevenção da cegueira. São Paulo: Fundação Dorina Nowill para Cegos, 2002.

3 – Na citação de diversas obras de um mesmo autor, não repetir seu nome nas referências posteriores à primeira, e sim colocar um traço sublinear de cinco toques.

- **Imagens:**

Secretaria de Estado de Cultura do Rio de Janeiro
Rua da Quitanda, 86/ 8º andar - Centro - Rio de Janeiro - RJ
CEP 20091 902 -Tel.: 55 21 2216 8500
E-mail: cultura@cultura.rj.gov.br -
www.cultura.rj.gov.br



SECRETARIA
DE CULTURA

